



A.P.A.E - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bastos

Escola de Educação Especial e Ensino Fundamental
 Certificado de Filantropia - CEBAS - Port. nº02/2016, item 7, de 29/01/2016
 CNPJ nº02.006.163/0001-07 | FENAPAES 1462
 Registro no CNAS nº 223, de 23/08/99 | SEADS/PS 5315/01
 Utilidade Pública: Municipal - Lei 1.309/97 | Estadual - Dec. nº 46.411/01 | Federal - Port. nº 44, de 09/0701

PLANO DE TRABALHO ASSISTÊNCIA 2021

1- IDENTIFICAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bastos – APAE.

Endereço: Alameda Yosakichi Yoshida, nº185.

Bairro: Jardim Esplanada CEP: 17.690-000

Telefone: 14 3478-6019

E-mail: apaebastos@hotmail.com

COORDENADORA: Vanessa da Silva Andrade

NOME DO SERVIÇO:

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO:

O Serviço irá funcionar de Segunda à Sexta-Feira das 07h00min às 15h00min.

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO:

Breno Willian Souza Freitas

TEMPO DE DURAÇÃO:

Janeiro a Dezembro de 2021

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:

30(trinta) usuários



A.P.A.E - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bastos

Escola de Educação Especial e Ensino Fundamental
Certificado de Filantropia - CEBAS - Port. n.º02/2016, item 7, de 29/01/2016
CNPJ n.º02.006.163/0001-07 | FENAPAES 1462
Registro no CNAS n.º 223, de 23/08/99 | SEADS/PS 5315/01
Utilidade Pública: Municipal - Lei 1.309/97 | Estadual - Dec. n.º 46.411/01 | Federal - Port. n.º 44, de 09/0701

2- MISSÃO, VISÃO e VALORES.

Constitui como **missão** promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio a família, direcionadas a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária.

O Movimento de Pais e Amigos das Pessoas com Deficiência tem a **visão** em ser reconhecida como organização que presta serviços de excelência e referencia, na defesa e garantia de direitos para uma sociedade mais inclusiva.

Os serviços prestados fundamentam-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, **valores**, crenças e identidades das famílias. O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas as famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia dos Direitos.

3 - JUSTIFICATIVA:

Segundo a definição da Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CDPD), adotada no Brasil como Emenda Constitucional e que serviu como base para a Lei Brasileira de Inclusão (Lei Federal de número 13.146, de 06 de julho de 2015), pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual, ou sensorial os quais, em interação com diversas barreiras, obstruem sua participação social plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Já o conceito de dependência, descrito nas Orientações Técnicas sobre o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, é um fenômeno multidimensional que aponta para uma dimensão relacional como resultante da interação da pessoa com deficiência e as barreiras, ou seja, os entraves, obstáculos, atitudes ou comportamentos que limitem ou impeçam a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade,



Fundada em 19/03/97

A.P.A.E - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bastos

Escola de Educação Especial e Ensino Fundamental
Certificado de Filantropia - CEBAS - Port. nº02/2016, item 7, de 29/01/2016
CNPJ nº02.006.163/0001-07 | FENAPAES 1462
Registro no CNAS nº 223, de 23/08/99 | SEADS/PS 5315/01
Utilidade Pública: Municipal - Lei 1.309/97 | Estadual - Dec. nº 46.411/01 | Federal - Port. nº 44, de 09/07/01

à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros.

Nesta perspectiva, a situação de dependência é construída pela convivência diária com as barreiras e não, exclusivamente pela existência da deficiência. Ou seja, varia de acordo com o tipo de deficiência, com a idade, com o perfil da necessidade de cuidados, se se refere à necessidade de apoio para a realização de atividades básicas essenciais da vida diária ou instrumentais de autonomia, convivência e participação social, considerando a frequência da necessidade em horas, dias ou semana, a necessidade de tecnologias assistivas e o perfil e condições de oferta desses cuidados pelo cuidador familiar.

A partir da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, por meio da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, a Política Nacional de Assistência Social passou a reconhecer no rol das ofertas afiançadas pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS, o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias, ofertado em unidade referenciada, compondo as ofertas de serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade.

O Serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.



A.P.A.E - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bastos

Escola de Educação Especial e Ensino Fundamental
Certificado de Filantropia - CEBAS - Port. n°02/2016, item 7, de 29/01/2016
CNPJ n°02.006.163/0001-07 | FENAPAES 1462
Registro no CNAS n° 223, de 23/08/99 | SEADS/PS 5315/01
Utilidade Pública: Municipal - Lei 1.309/97 | Estadual - Dec. n° 46.411/01 | Federal - Port. n° 44, de 09/0701

Neste contexto em que o serviço se materializa as ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla “cuidador e dependente”. Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições.

A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou pessoa idosa, evidenciando assim a oferta do serviço no âmbito da Proteção Social de Média Complexidade.

A Associação de Pais e amigos dos Excepcionais – APAE de Bastos vem ao encontro da necessidade da demanda pela execução do serviço como um apoio à administração pública municipal em sua execução com sua capacidade técnica e operacional para o atendimento a essa demanda.

4 - PÚBLICO ALVO:

Trata-se de 30 Pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e familiares.

5 - OBJETIVOS:

5.1 – GERAL:

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias;



Fundada em 19/03/97

A.P.A.E - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bastos

Escola de Educação Especial e Ensino Fundamental
 Certificado de Filantropia - CEBAS - Port. n°02/2016, item 7, de 29/01/2016
 CNPJ n°02.006.163/0001-07 | FENAPAES 1462
 Registro no CNAS n° 223, de 23/08/99 | SEADS/PS 5315/01
 Utilidade Pública: Municipal - Lei 1.309/97 | Estadual - Dec. n° 46.411/01 | Federal - Port. n° 44, de 09/0701

- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação / demanda de cuidados permanentes / prolongados.
- Aumentar a capacidade institucional de atender o público alvo do serviço diante do agravamento

5.2 – ESPECÍFICOS:

Viabilizar o alcance dos objetivos expostos acima através da:

- Reorganização das formas de acesso ao serviço;
- Ampliação do horário de atendimento em concordância a execução do serviço;



Fundada em 19/03/97

A.P.A.E - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bastos

Escola de Educação Especial e Ensino Fundamental
 Certificado de Filantropia - CEBAS - Port. nº02/2016, item 7, de 29/01/2016
 CNPJ nº02.006.163/0001-07 | FENAPAES 1462
 Registro no CNAS nº 223, de 23/08/99 | SEADS/PS 5315/01
 Utilidade Pública: Municipal - Lei 1.309/97 | Estadual - Dec. nº 46.411/01 | Federal - Port. nº 44, de 09/0701

- Definição de fluxos de atendimentos com a rede socioassistenciais e demais políticas públicas;
- Capacitação continuada para a equipe de referência do serviço;
- Ajuste de procedimento/documento administrativo em consonância com a nº lei nº 13.019;

6- METODOLOGIA:

O atendimento ao usuário no Serviço ofertado em unidade referenciada tem início com a acolhida e a escuta qualificada das demandas reais do usuário e sua família e a construção conjunta de um Plano Individual e, ou Familiar de Atendimento, no qual serão definidas:

- As prioridades a serem consideradas no atendimento;
- As atividades a serem desenvolvidas conjuntamente no serviço;
- As condições de acesso ao serviço;
- Os dias da semana e a quantidade em horas de permanência do usuário no serviço;
- Os compromissos das partes envolvidas;
- As capacidades e ofertas disponibilizadas pelas partes;
- Os serviços do SUAS a serem acionados;
- As dificuldades para oferta do serviço a serem superadas conjuntamente;
- Os objetivos do serviço com o usuário;
- Os resultados esperados; e,
- A forma de acompanhamento dos resultados.

O Plano de Atendimento considerará, dentre outros aspectos importantes para a definição da prestação do serviço ao usuário:

- As demandas apresentadas pelo usuário e sua família;



A.P.A.E - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bastos

Escola de Educação Especial e Ensino Fundamental
 Certificado de Filantropia - CEBAS - Port. n°02/2016, item 7, de 29/01/2016
 CNPJ n°02.006.163/0001-07 | FENAPAES 1462
 Registro no CNAS n° 223, de 23/08/99 | SEADS/PS 5315/01
 Utilidade Pública: Municipal - Lei 1.309/97 | Estadual - Dec. n° 46.411/01 | Federal - Port. n° 44, de 09/0701

- As situações de dependência informadas pelo mesmo;
- As características do usuário como: idade, sexo, tipo(s) de deficiência(s) que apresenta questões de saúde associadas, habilidades e capacidades para cuidar e ser cuidado;
- O perfil do cuidador familiar, como: idade, habilidades, capacidades e restrições para prestar cuidados e ser cuidado;
- O perfil dos serviços frequentados no território pelo usuário e sua família;
- O conhecimento do território e suas potencialidades para contribuição na oferta de serviço em unidade referenciada;
- A possibilidade de flexibilização do horário de participação do usuário no serviço ofertado em unidade referenciada e o incentivo à participação em outros serviços no território, importantes para o processo de habilitação, reabilitação e inclusão social do usuário;
- Possibilidade de realização de visitas da equipe do serviço ao domicílio do usuário e de convite à família para visitas a unidade referenciada como oportunidades favoráveis às convivências, troca de informações e orientações sobre estratégias de autonomia do usuário e do seu cuidador familiar.

Nesse instrumento, faz-se necessário o apontamento de objetivos, estratégias e recursos que possam contribuir para o trabalho social, considerando as particularidades e o protagonismo de cada indivíduo e sua família. Construído gradualmente e de forma participativa ao longo da vinculação e acompanhamento, deve ser continuamente revisto pela equipe, usuário e família. (O Plano tem a função de, instrumentalmente, organizar a atuação interdisciplinar na unidade referenciada, delineando, operacional e metodologicamente, o caminho a ser seguido por todos os profissionais, possibilitando o monitoramento e a avaliação dos resultados alcançados com os usuários. Portanto, é fundamental promover a sua dinamicidade, reformulações e aprimoramento, baseados nas intervenções realizadas, nos resultados alcançados e no processo vivenciado por cada indivíduo e família.)

Para a efetividade do trabalho o Serviço atenderá até 30 usuários (por turno) dispendo de acordo com a NOB/RH/2006 e com a Resolução do CNAS n° 17/2011 de:



Fundada em 19/03/97

A.P.A.E - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bastos

Escola de Educação Especial e Ensino Fundamental
 Certificado de Filantropia - CEBAS - Port. n°02/2016, item 7, de 29/01/2016
 CNPJ n°02.006.163/0001-07 | FENAPAES 1462
 Registro no CNAS n° 223, de 23/08/99 | SEADS/PS 5315/01
 Utilidade Pública: Municipal - Lei 1.309/97 | Estadual - Dec. n° 46.411/01 | Federal - Port. n° 44, de 09/0701

01 coordenador, 01 assistente social, 01 psicólogo, 01 terapeuta ocupacional, 02 cuidadores.

O Coordenador Geral do serviço terá a função precípua de coordenar o serviço na Unidade/Instituição de Referência a partir da elaboração do Plano de Trabalho da Unidade. As atividades do Coordenador Geral incluem, dentre outras atividades: o planejamento da implantação e do desenvolvimento do serviço; referenciamento do serviço ao CREAS; identificação dos trabalhadores da unidade e suas competências na equipe multiprofissional; organização da equipe e dos processos de trabalho; mobilização dos usuários e de suas famílias para participação no serviço; identificação das necessidades especiais de acessibilidade dos usuários; planejamento das condições de acesso do usuário ao serviço; identificação de metodologias e técnicas de trabalho interdisciplinar; levantamento das necessidades de capacitação e de apoio de profissionais especialistas; entidades parceiras na realização das atividades; desenvolvimento de articulações com os demais serviços do SUAS, órgãos gestores da Assistência Social e da Saúde para a garantir a intersetorialidade do serviço e atenção integral aos usuários no território; avaliação das demandas encaminhadas para o Unidade/Instituição; articulações com a rede de serviços no território para favorecer o acesso dos usuários; promoção de intercâmbios de informações com outros serviços e benefícios que potencializem a participação dos usuários; proposição de protocolos de atendimentos e de instrumentos de avaliação do serviço; elaboração de relatórios e fornecimento de informações para o sistema de monitoramento do Unidade/Instituição de Referência.

A Equipe Multiprofissional atuante no serviço tem a função de elaborar o Plano Individual ou familiar de Atendimento do usuário, identificando habilidades, capacidades e necessidades de suportes e apoios para autonomia e inclusão social do usuário; orientar e apoiar os profissionais cuidadores da Unidade/Instituição; apoiar e orientar os cuidadores familiares, inclusive realizando visitas e orientação no domicílio, o estabelecendo prioridades de atuação, a definição de metodologias e técnicas de trabalho interprofissional, os instrumentos e protocolos de trabalho; realizando atividades individuais ou coletivas para consecução dos objetivos do serviço com o



Fundada em 19/03/97

A.P.A.E - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bastos

Escola de Educação Especial e Ensino Fundamental
 Certificado de Filantropia - CEBAS - Port. nº02/2016, item 7, de 29/01/2016
 CNPJ nº02.006.163/0001-07 | FENAPAES 1462
 Registro no CNAS nº 223, de 23/08/99 | SEADS/PS 5315/01
 Utilidade Pública: Municipal - Lei 1.309/97 | Estadual - Dec. nº 46.411/01 | Federal - Port. nº 44, de 09/0701

usuário; estabelecendo processos de acompanhamento e avaliação dos resultados; elaborando relatórios; propondo melhorias do processo e interagindo com a coordenação e subsidiariamente com os demais serviços do SUAS e da rede local para fomento de informações.

Os profissionais cuidadores que integram a equipe de profissionais da Unidade/Instituição de Referência devem atuar em consonância com as diretrizes e orientações técnicas do serviço, sob a orientação da coordenação e da equipe multiprofissional e realizando atividades com os usuários a partir de estratégias metodológicas de acessibilidade, considerando a deficiência e a situação de dependência dos usuários. Os profissionais cuidadores realizarão um conjunto de atividades que incluem:

- Dar suporte e apoio à equipe da Unidade;
- Realização de atividades de convivência e promoção de inclusão social, grupal, comunitária, familiar, passeios, cinemas, lanchonetes etc.;
- Acompanhamento e assessoramento aos usuários, no serviço, em todas as atividades da vida diária;
- Apoio na locomoção e deslocamento;
- Na administração de medicamentos indicados por via oral e de uso externo, prescrito por profissionais;
- Na ingestão assistida de alimentos;
- Na higiene e cuidados pessoais;
- Orientação sobre prevenção de acidentes;
- Realização de atividades recreativas e ocupacionais de promoção de saúde, cuidados e autocuidado;
- Colaboração nas práticas indicadas por profissionais dos usuários (Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta, etc);
- Realização de atividades com o usuário e o cuidador familiar, sob a orientação da equipe, inclusive no domicílio e na comunidade, com o objetivo de vivenciar situações que resultem orientações sobre cuidados e autocuidados;



Fundada em 19/03/97

A.P.A.E - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bastos

Escola de Educação Especial e Ensino Fundamental
 Certificado de Filantropia - CEBAS - Port. nº02/2016, item 7, de 29/01/2016
 CNPJ nº02.006.163/0001-07 | FENAPAES 1462
 Registro no CNAS nº 223, de 23/08/99 | SEADS/PS 5315/01
 Utilidade Pública: Municipal - Lei 1.309/97 | Estadual - Dec. nº 46.411/01 | Federal - Port. nº 44, de 09/0701

- Difusão de informações de promoção de saúde e inclusão social, dentre outras atividades, de acordo com a Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

7- AÇÕES DESENVOLVIDAS ANTES DA PANDEMIA:

ARTESANATO	De acordo com a tipificação as Atividades artísticas/culturais serão realizadas em todas às segundas-feiras das 13h00min às 15h00min, com atividades de confecção de tapetes, MDF, pinturas em tecidos e mosaicos. Sendo que a responsável da oficina será a Orientadora.
RODA DE CONVERSA	Seguindo as orientações da tipificação do serviço, a atividade de Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social irá ocorrer nas terças-feiras das 08h00min às 09h00min, uma roda de conversa com o objetivo em proporcionar aos usuários e familiares um espaço de formação de diálogo, troca de informações, interação e partilha, proporcionando a escuta, a fala dos usuários e seus familiares. É uma oportunidade para se aprofundar nos temas transversais, com a perspectiva de contribuir para uma melhor qualidade de vida. Essa oficina terá como responsáveis a equipe multidisciplinar: Assistente Social, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional.
CUIDADOS COM A HIGIENE	Durante às quintas – feiras das 08h00min às 09h00min, irão ocorrer diálogos sobre os cuidados básicos com o cabelo e o corpo, orientações de como pentear e lavar o cabelo, cuidados com a higiene, abordar questões sobre corte das unhas, escovar os dentes e limpeza no banho.



A.P.A.E - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bastos

Escola de Educação Especial e Ensino Fundamental
 Certificado de Filantropia - CEBAS - Port. n°02/2016, item 7, de 29/01/2016
 CNPJ n°02.006.163/0001-07 | FENAPAES 1462
 Registro no CNAS n° 223, de 23/08/99 | SEADS/PS 5315/01
 Utilidade Pública: Municipal - Lei 1.309/97 | Estadual - Dec. n° 46.411/01 | Federal - Port. n° 44, de 09/0701

		Esses diálogos serão realizados pela equipe multidisciplinar: Assistente Social, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional e por profissionais voluntários quando houver disponibilidade dos mesmos dando seguimento nos Cuidados pessoais.
MÚSICAS DANÇAS	E	Todas as segundas e sextas feiras, no período das 09h00min às 10h00min serão realizadas uma oficina de música, com cantos de diversos estilos musicais e formação de coral, essas Atividades artísticas/culturais serão realizadas por um profissional voluntário
RECICLAGEM		Seguindo as Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana será desenvolvido durante as quartas- feiras, das 13h00min às 14h00min a oficina de reciclagem com a apresentação dos materiais recicláveis que estão presentes no cotidiano, ensinando que o lixo pode ser reciclado em etapas e Informações sobre a importância da reciclagem do lixo para o meio ambiente, com apresentações de fotos e vídeos sobre os processos de reciclagem, essas atividades serão realizados pela equipe multidisciplinar: Assistente Social, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional.
CONHECENDO POLÍTICA	A	As atividades serão realizadas nas terças-feiras das 13h00min às 14h00min. Com o objetivo de executar a orientação do serviço sobre a mobilização para o exercício da cidadania equipe multidisciplinar: Assistente Social, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional, têm como primeiro passo realizar uma roda de conversa sobre o que é a política e o que os participantes entendem sobre política, votos e os cargos políticos. Depois das orientações o objetivo é executar uma votação entre os usuários, onde os mesmos escolherão um presidente.



A.P.A.E - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bastos

Escola de Educação Especial e Ensino Fundamental
 Certificado de Filantropia - CEBAS - Port. n°02/2016, item 7, de 29/01/2016
 CNPJ n°02.006.163/0001-07 | FENAPAES 1462
 Registro no CNAS n° 223, de 23/08/99 | SEADS/PS 5315/01
 Utilidade Pública: Municipal - Lei 1.309/97 | Estadual - Dec. n° 46.411/01 | Federal - Port. n° 44, de 09/0701

	<p>Em parceria com a prefeitura tentar conversar com o prefeito e visitar os espaços onde se concentram os políticos municipais, como o gabinete do prefeito, paço municipal e câmara municipal no intuito de conhecer o cotidiano do chefe do executivo municipal e dos vereadores.</p>
<p>CULINÁRIA</p>	<p>As atividades serão realizadas nas quartas- feiras das 08h00min às 09h00min, de acordo com a tipificação de atividades essenciais do serviço, as atividades de convívio e de organização da vida cotidiana, executada pela equipe multidisciplinar: Assistente Social, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional. A oficina de culinária tem como objetivo Estimular a independência, a autonomia, o reconhecimento de alimentos, elaborar cardápio com informações nutricionais e reaproveitar alimentos, além do Preparo de saladas, pães, bolos, sucos, entre outros.</p> <p>Além dessas atividades dentro da APAE a equipe pretende levar os participantes pelo menos 1 vez a cada 2 meses ao Supermercado Kawakami.</p>



A.P.A.E - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bastos

Escola de Educação Especial e Ensino Fundamental
 Certificado de Filantropia - CEBAS - Port. n°02/2016, item 7, de 29/01/2016
 CNPJ n°02.006.163/0001-07 | FENAPAES 1462
 Registro no CNAS n° 223, de 23/08/99 | SEADS/PS 5315/01
 Utilidade Pública: Municipal - Lei 1.309/97 | Estadual - Dec. n° 46.411/01 | Federal - Port. n° 44, de 09/0701

8- AÇÕES DESENVOLVIDAS DURANTE A PANDEMIA:

COZINHAR	Durante o período de quarentena, Através da criação de um grupo de aplicativo de conversa virtual, a equipe do projeto mantém o contato com os usuários e suas famílias. Os participantes do grupo recebem vídeos de atividades culinárias orientados pelos profissionais do projeto, para iniciar os procedimentos encaminhados no vídeo dando seguimento nas Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana.
ARTESANATO	Encaminhamentos de vídeos e materiais de artesanato para produção na casa a orientadora Encaminha vídeos e materiais de artesanato para produção na casa, executando as Atividades artísticas/culturais descritas na tipificação.
RODA DE CONVERSA	Em seguimento a tipificação do serviço as atividade de Desenvolvimento do convívio familiar será direcionada pela equipe multidisciplinar (Assistente Social, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional) por meio de ligações e vídeochamadas mantem o diálogo com as famílias e usuários, fornecendo a escuta, troca de informações, interação e reflexões sobre a proteção no contexto da pandemia como a utilização de (EPI's) e a importância da higiene das mãos, braços e alimentos. Durante os diálogos são abordados alguns temas vivenciados na pandemia como Distanciamento social, Medo da contaminação, adoecimento e isolamento.
CUIDADOS COM A	Durante o período de quarentena, Através da criação de um grupo de aplicativo de conversa virtual, a equipe multiprofissional (Assistente Social, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional), mantém o contato com os



A.P.A.E - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bastos

Escola de Educação Especial e Ensino Fundamental
 Certificado de Filantropia - CEBAS - Port. n°02/2016, item 7, de 29/01/2016
 CNPJ n°02.006.163/0001-07 | FENAPAES 1462
 Registro no CNAS n° 223, de 23/08/99 | SEADS/PS 5315/01
 Utilidade Pública: Municipal - Lei 1.309/97 | Estadual - Dec. n° 46.411/01 | Federal - Port. n° 44, de 09/0701

HIGIENE	usuários e suas famílias. Os participantes do grupo recebem vídeos de orientações de cuidados com a higiene, a importância de lavar as mãos, utilização de álcool em gel, máscara e banho orientando os mesmo sobre os cuidados pessoais.
MUSICAS E DANÇAS	Na pandemia a equipe multidisciplinar junto com a orientadora, seguindo as Atividades artísticas/culturais, elaboram vídeos de danças, musicas e hinos para os participantes visualizarem e executarem nas casas.
RECICLAGEM	As atividades de convívio e de organização da vida cotidiana, Durante o período de quarentena é organizada pela equipe multidisciplinar (Assistente Social, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional) os mesmos Encaminham vídeos sobre os tipos de materiais recicláveis e os mais comuns que encontramos dentro das casas, conscientizando sobre a importância e os benefícios da reciclagem.

PÓS PANDEMIA.	<p>Em um cenário pós-pandêmico os participantes serão divididos em três grupos de sete pessoas para evitar aglomeração, a intenção é retomar as atividades realizadas no período antes da pandemia, atribuindo diálogos de combate e proteção contra o coronavírus, como; a utilização de mascara, álcool em gel, higienização das mãos e distanciamento social.</p> <p>Em relação ás famílias a intenção é retomar aos grupos, seguindo os protocolos exigidos e assim retomar o espaço de formação de diálogo, troca de informações, interação e partilha, proporcionando a escuta, e fala dos familiares.</p>
----------------------	--



A.P.A.E - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bastos

Escola de Educação Especial e Ensino Fundamental
 Certificado de Filantropia - CEBAS - Port. n°02/2016, item 7, de 29/01/2016
 CNPJ n°02.006.163/0001-07 | FENAPAES 1462
 Registro no CNAS n° 223, de 23/08/99 | SEADS/PS 5315/01
 Utilidade Pública: Municipal - Lei 1.309/97 | Estadual - Dec. n° 46.411/01 | Federal - Port. n° 44, de 09/0701

9 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

ATIVIDADES ESSENCIAIS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Acolhida;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Estudo social;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas domiciliares;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Escuta;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Informação, comunicação e defesa de direitos;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação da rede de serviços socioassistenciais;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades artísticas/culturais;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades de convívio e de organização da	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Fundada em 19/03/97

A.P.A.E - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bastos

Escola de Educação Especial e Ensino Fundamental
 Certificado de Filantropia - CEBAS - Port. nº02/2016, item 7, de 29/01/2016
 CNPJ nº02.006.163/0001-07 | FENAPAES 1462
 Registro no CNAS nº 223, de 23/08/99 | SEADS/PS 5315/01
 Utilidade Pública: Municipal - Lei 1.309/97 | Estadual - Dec. nº 46.411/01 | Federal - Port. nº 44, de 09/0701

vida cotidiana;												
Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Referência e contrarreferência; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cuidados pessoais;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Mobilização de família extensa ou ampliada	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Mobilização para o exercício da cidadania;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de relatórios e/ou	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



A.P.A.E - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bastos

Escola de Educação Especial e Ensino Fundamental
 Certificado de Filantropia - CEBAS - Port. n°02/2016, item 7, de 29/01/2016
 CNPJ n°02.006.163/0001-07 | FENAPAES 1462
 Registro no CNAS n° 223, de 23/08/99 | SEADS/PS 5315/01
 Utilidade Pública: Municipal - Lei 1.309/97 | Estadual - Dec. n° 46.411/01 | Federal - Port. n° 44, de 09/0701

Fundada em 19/03/97

prontuários												
Apoio à família na sua função protetiva	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

10- RESULTADOS ESPERADOS

Objetivo Específico: Objetivo Específico:

Objetivo Específico	Resultados esperados
Reorganização das formas de acesso ao serviço	Formas de acesso ao serviço reorganizado
Ampliação do horário de atendimento	Horário de atendimento ampliado.
Definição de fluxos de atendimentos	Fluxos de atendimentos definidos
Capacitação continuada para a equipe de referência do serviço	Equipe de referência do serviço capacitada.
- Ajuste de procedimento/documento administrativo em consonância com a n° lei n°13.019;	Serviço ajustado em consonância com a lei n° 13.019.



A.P.A.E - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bastos

Escola de Educação Especial e Ensino Fundamental
 Certificado de Filantropia - CEBAS - Port. n°02/2016, item 7, de 29/01/2016
 CNPJ n°02.006.163/0001-07 | FENAPAES 1462
 Registro no CNAS n° 223, de 23/08/99 | SEADS/PS 5315/01
 Utilidade Pública: Municipal - Lei 1.309/97 | Estadual - Dec. n° 46.411/01 | Federal - Port. n° 44, de 09/0701

11- METAS:

Objetivo Específico	Resultados esperados
Reorganização das formas de acesso ao serviço.	Assegurar a oferta em sua integralidade através da aproximação do usuário ao serviço.
Ampliação do horário de atendimento	O acesso voluntário ao serviço pelas famílias e comunidade, bem como a rede socioassistencial e demais políticas públicas.
Definição de fluxos de atendimentos;	Diretrizes definidas para a condução do trabalho e apoio socioassistencial ao público atendido;
Capacitação continuada para a equipe de referência do serviço;	Um agir profissional pautado na ação crítica e reflexiva buscando a construção de novos saberes diante das múltiplas facetas assumidas pela questão social;

12- RECURSOS

12.1 Materiais

Materiais permanentes: Livros (Biblioteca Municipal), textos, vídeos, jornais e revistas.

Consumo: Escova de dente, Creme dental, Shampoo, Condicionador, Creme para pentear, fio dental, Papel Sulfite, Lápis, Borracha, Cola, Tesoura, E.V. A, Cartolina, Caderno, Mdf, Paletes, Carretel, Cerâmicas diversas, tintas acrílicas e látex, rolam de pintar, pincéis, pedrarias, barbantes, linhas, esponjas, papéis de decoupage, cola gel, frutas diversas, pão, bolacha, arroz, canjica, leite, creme de leite, leite condensado, açúcar, farinha de trigo, ovos, óleo, chocolate em pó e granulado, bolas, cones, cordas, bambolê, garrafa pet, papelão, latas de alumínio.



A.P.A.E - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bastos

Escola de Educação Especial e Ensino Fundamental
 Certificado de Filantropia - CEBAS - Port. nº02/2016, item 7, de 29/01/2016
 CNPJ nº02.006.163/0001-07 | FENAPAES 1462
 Registro no CNAS nº 223, de 23/08/99 | SEADS/PS 5315/01
 Utilidade Pública: Municipal - Lei 1.309/97 | Estadual - Dec. nº 46.411/01 | Federal - Port. nº 44, de 09/0701

12. 2 HUMANOS

Quantidade	Função	Escolaridade	Carga horária Semanal
01	Psicóloga	Ensino Superior Completo	20
01	Terapeuta Ocupacional	Ensino Superior Completo	14
01	Assistente Social	Ensino Superior Completo	30
01	Orientadora	Ensino Superior Incompleto	35
01	Cuidador	Ensino Médio Completo	35
01	Coordenadora	Ensino Superior Completo	35

13- FINANCEIROS E DESEMBOLSO:

Fundo Nacional de Assist. Social – FNAS

Subvenção Federal					
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
R\$ 1.829,00	R\$ 1.829,00	R\$ 1.829,00	R\$ 1.829,00	R\$ 1.829,00	R\$ 1.829,00
Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
R\$ 1.829,00	R\$ 1.829,00	R\$ 1.829,00	R\$ 1.829,00	R\$ 1.829,00	R\$ 1.829,00
TOTAL anual:					R\$ 21.978,00

Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

Subvenção Estadual					
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
TOTAL anual:					R\$ 15.000,00



Fundada em 19/03/97

A.P.A.E - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bastos

Escola de Educação Especial e Ensino Fundamental
 Certificado de Filantropia - CEBAS - Port. n°02/2016, item 7, de 29/01/2016
 CNPJ n°02.006.163/0001-07 | FENAPAES 1462
 Registro no CNAS n° 223, de 23/08/99 | SEADS/PS 5315/01
 Utilidade Pública: Municipal - Lei 1.309/97 | Estadual - Dec. n° 46.411/01 | Federal - Port. n° 44, de 09/0701

Recursos Privados:

Recurso Próprio					
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
R\$ 13.956,34	R\$ 13.956,34				
Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
R\$ 13.956,34	R\$ 13.956,34	R\$ 13.956,33	R\$ 13.956,33	R\$ 13.956,33	R\$ 13.956,33
TOTAL anual:				R\$	167.476,04

14- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Objetivo Específico	Resultado Esperado	Indicador	Meios de verificação
Reorganização das formas de acesso ao serviço com intuito de aproximar o usuário assegurando a oferta em sua integralidade	Organizar as Formas de acesso para 30 participantes em um prazo de 12 meses.	Aumento dos Números de participantes nas atividades em grupo.	Lista de frequência, prontuários e formulários.



A.P.A.E - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bastos

Escola de Educação Especial e Ensino Fundamental
 Certificado de Filantropia - CEBAS - Port. n°02/2016, item 7, de 29/01/2016
 CNPJ n°02.006.163/0001-07 | FENAPAES 1462
 Registro no CNAS n° 223, de 23/08/99 | SEADS/PS 5315/01
 Utilidade Pública: Municipal - Lei 1.309/97 | Estadual - Dec. n° 46.411/01 | Federal - Port. n° 44, de 09/0701

Fundada em 19/03/97

<p>Ampliação do horário de atendimento possibilitando que a família, a comunidade, os serviços socioassistenciais e intersetoriais possam acionar espontaneamente o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências, Idosas e suas Famílias;</p>	<p>Ampliar o Horário de atendimento para 30 pessoas em um período de 12 meses, possibilitando que as famílias, a comunidade, os serviços socioassistenciais e intersetoriais possam acionar espontaneamente o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências, Idosas e suas Famílias;</p>	<p>Aumento dos Números de participantes durante o projeto.</p>	<p>Lista de frequência, prontuários e formulários</p>
<p>Definição de fluxos de atendimentos trazendo diretrizes para a condução do trabalho e apoio socioassistencial ao público atendido pelo serviço;</p>	<p>Definir os Fluxos de atendimentos, até 12 meses, trazendo diretrizes para a condução do trabalho e apoio socioassistencial ao público atendido pelo serviço;</p>	<p>Melhoras nas formas de atendimentos da equipe multidisciplinar.</p>	<p>Rodas de conversa, observação e Reuniões da equipe multidisciplinar</p>



A.P.A.E - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bastos

Escola de Educação Especial e Ensino Fundamental
 Certificado de Filantropia - CEBAS - Port. nº02/2016, item 7, de 29/01/2016
 CNPJ nº02.006.163/0001-07 | FENAPAES 1462
 Registro no CNAS nº 223, de 23/08/99 | SEADS/PS 5315/01
 Utilidade Pública: Municipal - Lei 1.309/97 | Estadual - Dec. nº 46.411/01 | Federal - Port. nº 44, de 09/07/01

<p>Capacitação continuada para a equipe de referência do serviço buscando a construção de novos saberes diante das múltiplas facetas assumidas pela questão social na contemporaneidade e salientando suas limitações e possibilidades para um agir profissional pautado na ação crítica e reflexiva.</p>	<p>Capacitação da Equipe em um prazo de 12 meses, buscando a construção de novos saberes diante das múltiplas facetas assumidas pela questão social na contemporaneidade e salientando suas limitações e possibilidades para um agir profissional pautado na ação crítica e reflexiva.</p>	<p>Melhoras nas formas de atendimentos da equipe multidisciplinar.</p>	<p>Rodas de conversa, Capacitações e reuniões da equipe multidisciplinar.</p>
---	--	--	---



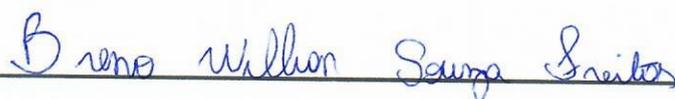
A.P.A.E - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bastos

Escola de Educação Especial e Ensino Fundamental
Certificado de Filantropia - CEBAS - Port. nº02/2016, item 7, de 29/01/2016
CNPJ nº02.006.163/0001-07 | FENAPAES 1462
Registro no CNAS nº 223, de 23/08/99 | SEADS/PS 5315/01
Utilidade Pública: Municipal - Lei 1.309/97 | Estadual - Dec. nº 46.411/01 | Federal - Port. nº 44, de 09/07/01

15- ASSINATURA DO PRESIDENTE E RESPONSÁVEL TÉCNICO:



Presidente
Edilson Borghi



Breno Willian Souza Freitas
Técnico Responsável



Fundada em 19/03/97

A.P.A.E - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bastos

Escola de Educação Especial e Ensino Fundamental
 Certificado de Filantropia - CEBAS - Port. n°02/2016, item 7, de 29/01/2016
 CNPJ n°02.006.163/0001-07 | FENAPAES 1462
 Registro no CNAS n° 223, de 23/08/99 | SEADS/PS 5315/01
 Utilidade Pública: Municipal - Lei 1.309/97 | Estadual - Dec. n° 46.411/01 | Federal - Port. n° 44, de 09/0701

16 – REFERENCIA BIBLIOGRÁFICA:

BRASÍLIA. Secretaria Nacional de Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. Tipificação Nacional de Serviço Socioassistenciais: Reimpressão 2014. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/>>

CRUZ, Deusina Lopes da et al. CENTRO-DIA DE REFERÊNCIA: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIA. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/cademos/cademo_centro_dia_orientacoes_tecnicas2.pdf>.

BRASÍLIA (DF). Secretaria Nacional de Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate À Fome (org.). **ORIENTAÇÕES TÉCNICAS: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIA, OFERTADO EM CENTRO-DIA DE REFERÊNCIA:** Serviço especializado no SUAS para Pessoas com Deficiência em situação de dependência de cuidados-PERGUNTAS E RESPOSTAS. 2013. Deusina Lopes da Cruz; Juliana Maria Fernandes Pereira. Disponível em: https://pcd.mppr.mp.br/arquivos/File/Orientacoes_tecnicas_do_Ministerio_do_Developmento_Social.pdf. Acesso em: 11 fev. 2021.